



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 135, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI** para participar de Reunião de Trabalho, a realizar-se na Sede do Ministério Público de Minas Gerais, no dia 21 de fevereiro de 2017, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.012757/2017-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI** para participar de Reunião de Trabalho, a realizar-se na Sede do Ministério Público de Minas Gerais, no dia 21 de fevereiro de 2017, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhete(s) de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o art. 25 da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 09/FEV/2017 19:48 40664